

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 245/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de vacinas para projeto institucional

2.2. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de vacinas bovinas para atendimento das demandas de projeto institucional. A imunização preventiva do rebanho constitui medida indispensável para a prevenção e o controle dessas enfermidades, promovendo a saúde e o bem-estar animal, reduzindo riscos de perdas sanitárias e produtivas. A aquisição das vacinas também contribui para o cumprimento das boas práticas de manejo sanitário e das recomendações dos órgãos oficiais de defesa agropecuária, garantindo a manutenção da sanidade do rebanho e a proteção do patrimônio público. Além disso, a contratação é essencial para assegurar a continuidade das atividades previstas no projeto institucional, evitando prejuízos decorrentes da ocorrência de doenças que possam comprometer o cronograma das ações.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Produção	Juliano Francisco Rangel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os materiais a serem adquiridos por meio desta contratação deverão atender às especificações mínimas descritas na Tabela constante do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar, devendo também ser observadas as disposições estabelecidas nos subitens 4.2 e 4.3.

4.2. Da entrega e critérios de aceitação do objeto

4.2.1. O prazo de entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme as quantidades estipuladas no respectivo empenho, no seguinte endereço: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000.

4.2.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias, contados da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada.

4.2.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.2.4. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.2.5. O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.2.6. Os materiais relacionados no Termo de Referência deverão ser entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável pelo recebimento provisório.

4.2.6.1. Todos os custos com equipamentos, mão de obra e quaisquer outros necessários para a descarga dos materiais correrão por conta da empresa contratada.

4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, em seus anexos e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.3.1.4. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade identificada, verificando-se a existência de diversos fabricantes e fornecedores de vacinas bovinas devidamente registradas no órgão competente. Considerou-se, entre as alternativas, a aquisição direta dos imunobiológicos, por ser a solução que melhor atende às necessidades do projeto institucional, garantindo a imunização preventiva do rebanho, a continuidade das atividades previstas e o cumprimento das boas práticas de manejo sanitário. Dessa forma, conclui-se que a aquisição das vacinas especificadas é a solução mais adequada, técnica e economicamente viável, por possibilitar ampla competitividade entre fornecedores, atendimento às especificações técnicas exigidas e fornecimento de produtos com registro vigente nos órgãos competentes.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de vacinas bovinas, em conformidade com as especificações técnicas definidas pela Administração, destinadas à imunização preventiva do rebanho vinculado ao projeto institucional. Os imunobiológicos deverão possuir registro vigente no órgão competente, ser fornecidos em sua embalagem original, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de conservação, assegurando sua qualidade, eficácia e segurança. O fornecimento deverá observar as exigências de transporte e armazenamento, especialmente quanto à manutenção da cadeia de frio, quando aplicável, garantindo a integridade dos produtos até a entrega. A solução proposta atende às necessidades do projeto institucional, contribuindo para a manutenção da sanidade do rebanho, a promoção do bem-estar animal e a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo IF Sul de Minas – Campus Muzambinho. A indisponibilidade desses imunobiológicos poderá ocasionar impactos significativos para o Campus, como o comprometimento dos protocolos sanitários, o aumento do risco de disseminação de doenças infectocontagiosas, prejuízos à saúde do rebanho e redução da eficiência das atividades de bovinocultura. Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a manutenção da sanidade animal, a proteção do patrimônio público e o fortalecimento dos projetos institucionais vinculados às áreas de agropecuária e zootecnia.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para a estimativa das quantidades a serem adquiridas, foi considerada a necessidade do projeto institucional.

7.2. O quantitativo necessário para atender à demanda, conforme o Documento de Formalização de Demanda nº 420/2026, encontra-se descrito na tabela a seguir:

Item	Catmat	Descrição	Unid	Quant.	Valor	Total
		Vacina para bovinos, equinos e pequenos ruminantes. Composição: Vacina para profilaxia da raiva em bovinos, ovinos,				

1	439541	caprinos e equinos. Suspensão de vírus rábico inativado, cepa PV (Pasteur Virus), com precipitado de hidróxido de alumínio. Via de administração: Subcutânea ou intramuscular. Conservação: Manter entre 2°C e 8°C. Não congelar. Validade mínima: 1 (um) ano a contar da data de entrega. Marca igual ou superior: Ourovac Raiva (Ouro Fino); Raiva i (Lema); RaivaCel Multi (Vallée); Rabmune (Ceva). Unidade de fornecimento: Frasco com 50 ml (25 doses).	Frasco com 50 ml (25 doses)	4.000	R\$ 110,00	R\$ 440.000,00
2	474400	Vacina para bovinos. Composição: Vacina contra Carbúnculo Sintomático, Gangrena Gasosa, Morte Súbita, Enterotoxemia, Edema Malígnio, Tétano e Botulismo em bovinos. Suspensão obtida a partir de culturas inativadas de C. chauvoei e toxoides de C. sordellii, C. novyi, C. perfringens B, C e D, C. septicum, C. tetani e C. botulinum C e D, inativadas pelo formaldeído e adsorvidas pelo gel de hidróxido de alumínio. Via de administração: Subcutânea. Conservação: Manter entre 2°C e 8°C. Não congelar. Validade mínima: 1 (um) ano a contar da data de entrega. Marca igual ou superior: Bovilis Poli-Star T (MSD); Excell 10 (Dechra); Poli-Star (Vallée); Covexin-9 (Intervet). Unidade de fornecimento: Frasco com 100 ml (20 doses)	Frasco com 100ml (20 doses)	5.000	R\$ 184,00	R\$ 920.000,00
					TOTAL	R\$ 1.360.000,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.360.000,00

8.1. Os valores estimados dos materiais encontram-se dispostos na tabela constante do subitem 7. Os comprovantes das cotações utilizadas para a estimativa do valor médio de cada item estarão anexados ao processo licitatório, conforme as pesquisas de preços realizadas junto a fornecedores do ramo.

8.2. Fonte(s) de pesquisa utilizada(s):

(x) Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico - <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>;

() Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será parcelada por itens, considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos e a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas especializadas, sem prejuízo da padronização e da compatibilidade técnica necessárias à execução do objeto. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de um maior número de fornecedores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem comprometer a qualidade do fornecimento. Além disso, como os itens são independentes entre si, não há interdependência que justifique sua contratação em lote único. Dessa forma, o parcelamento contribui para a eficiência da contratação, a otimização dos recursos públicos e o melhor atendimento das demandas institucionais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não possui contratações interdependentes para sua execução. Contudo, guarda correlação com aquisições realizadas em exercícios anteriores, tendo em vista que a aquisição de vacinas bovinas integra as ações contínuas de manejo sanitário do rebanho utilizado em projetos institucionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O alinhamento dos itens em relação ao Plano Geral de Contratações encontram-se na requisição do processo licitatório.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, espera-se garantir a imunização preventiva do rebanho bovino, contribuindo para a manutenção da sanidade animal, a prevenção de enfermidades e a promoção do bem-estar dos animais. A aquisição das vacinas permitirá a continuidade das atividades desenvolvidas no âmbito do projeto institucional, reduzindo riscos de perdas sanitárias e produtivas, assegurando o cumprimento das boas práticas de manejo e das recomendações dos órgãos oficiais de defesa agropecuária. Além disso, a contratação contribuirá para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IF Sul de Minas – Campus Muzambinho, promovendo maior segurança na condução dos projetos institucionais, a proteção do patrimônio público e a utilização eficiente dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

A Coordenação Geral de Produção (CGP) realizou levantamento prévio com o objetivo de avaliar a necessidade da contratação, definir os quantitativos a serem adquiridos e estabelecer as especificações técnicas das vacinas, considerando as demandas do projeto institucional e as necessidades de imunização preventiva do rebanho bovino. Além disso, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução do processo de contratação. O Campus dispõe de infraestrutura adequada para o recebimento e armazenamento das vacinas, observando as condições de conservação recomendadas pelo fabricante, especialmente quanto à manutenção da cadeia de frio, quando aplicável, não sendo necessárias providências adicionais de adequação física ou capacitação de pessoal para a execução da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais relacionados à presente contratação estão associados, principalmente, ao descarte das embalagens e dos resíduos gerados durante a utilização das vacinas, bem como à necessidade de armazenamento e conservação adequados dos imunobiológicos. A utilização de vacinas e de medidas preventivas contribui para a redução da incidência de doenças no rebanho, diminuindo a necessidade de tratamentos curativos e o uso excessivo de medicamentos veterinários, o que auxilia na minimização de possíveis impactos ambientais decorrentes do descarte inadequado de resíduos. Para minimizar esses impactos, deverão ser observadas as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, promovendo o descarte ambientalmente adequado das embalagens e demais resíduos, por meio de coleta e destinação final em conformidade com a legislação vigente. Além disso, as vacinas deverão ser armazenadas e transportadas conforme as recomendações do fabricante, evitando perdas, desperdícios e danos ao meio ambiente. Dessa forma, a contratação atende aos princípios da sustentabilidade, mediante a adoção de práticas que visam à redução dos impactos ambientais decorrentes da utilização dos produtos, sendo estes considerados predominantemente positivos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de vacinas bovinas é tecnicamente adequada, necessária e viável para atendimento das demandas do projeto institucional. A solução proposta demonstra-se compatível com as necessidades identificadas, sendo suficiente para garantir a imunização preventiva do rebanho, a manutenção da sanidade animal. Do ponto de vista técnico e econômico, a contratação apresenta-se viável, considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado, a possibilidade de parcelamento do objeto e a inexistência de soluções mais vantajosas que atendam plenamente à demanda institucional. Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo de aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

MARILENE REGINA DA FONSECA

Requisitante



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 09:01:32.

JULIANO FRANCISCO RANGEL

Coordenador Geral de Produção



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 09:53:56.